

Arrecadação não terá excesso

O Secretário de Orçamento e Finanças revelou, que, pela primeira vez na história dos orçamentos modernos brasileiros, é bastante provável que, em 1982, em função da rigidez e da segurança das estimativas orçamentárias, não haverá excesso de arrecadação.

Usualmente, nos meses de julho ou agosto, existe sempre uma arrecadação da receita acima das previsões da Lei Orçamentária, que são sempre subestimadas. Este ano, por exemplo, tal excesso foi de Cr\$ 430 bilhões 700 milhões. Como é bastante provável não existir excesso em 1982, Frederico Bastos alertou os ministérios para que mantenham seus gastos rigorosamente dentro das dotações que lhes foram autorizadas, evitando realizar despendos por conta de um futuro excedente na receita, como ocorria antes, anualmente.

Foi eliminada, igualmente, no Orçamento Fiscal de 1982, a rubrica "Regularização de Débitos", incluída no Orçamento Fiscal em vigor, com Cr\$ 108 bilhões, para pagamento das dívidas vencidas e não pagas das empresas estatais. As destinações para este fim estão embutidas nas próprias dotações dos ministérios.

Desempenho

Diante da perspectiva de não haver excesso de arrecadação em 1982, o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados, como não ocorria desde 1978, voltará efetivamente a ser imposto de maior volume de receita, superando o Imposto de Renda. O IPI recolherá, pelo projeto da Lei Orçamentária, Cr\$ 1 trilhão 40 bilhões, 83,7% a mais do que este ano, enquanto o recolhimento do Imposto de Renda ficará em Cr\$ 1 trilhão 23 bilhões, significando uma elevação de 70,5%.

O menor volume da arrecadação do IR foi explicado pelo Secretário de Orçamento e Finanças, em parte, pela correção monetária do ativo imobilizado das empresas. O IPI do

fumo, por sua vez, que é responsável por cerca de 40% da receita total do imposto, terá um crescimento real, em 1982, menor do que 2%, quando vinha registrando elevações entre 4% e 5%.

O imposto que registrará o maior índice de crescimento, entretanto, conforme o projeto de lei do Orçamento Fiscal de 1982, será o Imposto Único sobre Energia Elétrica, com um aumento de 118%, representando uma receita de Cr\$ 133 bilhões, contra Cr\$ 61 bilhões no atual exercício.

Tal estimativa leva a crer que será mantida a política de reajustes altos nas tarifas de energia elétrica, que subirão, em 1981, 120%. Esta política é explicada pela necessidade de, cumprindo-se a legislação e atendendo-se a exigências do Banco Mundial, grande financiador do programa brasileiro de energia elétrica, se atingir, no mais curto prazo possível, a taxa de 10% da remuneração dos investimentos do setor.

Outros impostos que registraram bons índices de crescimento são o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, com 89,1% e recolhimento de Cr\$ 111 bilhões, apesar da permanente queda no consumo da gasolina, e o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, com 82,6% a mais de receita, a qual atingirá Cr\$ 35 milhões. O Imposto de Importação terá uma arrecadação de Cr\$ 280 bilhões — 80,6% acima da receita obtida este ano, enquanto o IOF — Imposto sobre Operações Financeiras recolherá, em 1982, 64,9% mais, num volume de Cr\$ 404 bilhões.

No lado oposto, o único imposto que registrará queda de recolhimento será o Imposto de Exportação, o que é justificado por ser de caráter conjuntural — ou seja, aplicado ao sabor da variação dos preços externos e quando há riscos do abastecimento interno ou para afastar riscos de sobretaxas às vendas externas.